

RESOLUÇÃO Nº 08/2017/CEAS/MT

Dispõe sobre o resultado da eleição da Sociedade Civil biênio 2017/2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, e

Considerando o resultado da Eleição realizada no dia 02 de maio de 2017, neste Conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar Eleitas as Entidades e Organizações nos três seguimentos para comporem o Colegiado do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/MT biênio 2017/2019 conforme segue:

I - Entidades e Organizações de Assistência Social:

1. Associação Cultural Cena Onze - Titular
2. Instituto Mato-Grossense de Desenvolvimento Humano - Titular

II - Trabalhadores da Área de Assistência Social

1. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT - Titular
2. Conselho Regional de Economia - Titular
3. Sindicato dos Servidores Estaduais do estado de Mato Grosso/SINDES - Suplente
4. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MT - Suplente

III - Representações dos Usuários ou Organização dos Usuários

1. Associação Amigos da Criança com Câncer/AACC - Titular
2. Associação de Promoção Humana E Social - INSTITUTO ATITUDE - Suplente
3. Casa de Amparo à Família, Idoso, Criança e Adolescente/CAFICA- Titular
4. Associação Matogrossense dos Cegos/AMC - Suplente
5. Fundação Abrigo Bom Jesus/Casa dos Idosos - Titular

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 04/05/2017.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2017.

ORIGINAL ASSINADA

Antônio Figueiredo Neto

Presidente do CEAS/MT